



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.147/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO  
MUSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito  
Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que  
são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido a comenda PINTO DO ACORDEON ao musico  
ROGÉRIO FERREIRA VIANA pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos  
- PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a  
ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de  
2024.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos